

Ata da terceira sessão extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 23 de junho de 2026, as 15:40h. No salão do plenário rosa feliz pereira. Observou-se que a mesa não está composta. Sob a presidência da vereadora Andreia Veiga, a presidente convidou o vereador Edson Farias a assumir a (primeira secretária) é o vereador Branco Manga a assumir a (segunda secretária). A presidente Andreia Veiga, solicitou que o primeiro secretário, o vereador, Edson Farias, a realizar a chamada dos edis presentes: Andreia Veiga, Edson Sousa, Edson Farias, Izanides Filho, Walter Oeiras, Kennedy Santana, Branco Manga. Constatou-se a ausência do vereador Osvaldo Alves, está em Belém realizando consulta médica, o vereador Marcos Paulo, se encontra em uma agenda na capital, vereador Roberta Araújo, se encontra acompanhando sua filha em consulta medica, vereador Drô Alfaia, sem justificativa. Havendo o número legal, a presidente declarou aberta a segunda sessão extraordinária do dia de hoje, Invocando a proteção de Deus em nome do povo Oeirense declarou aberta a presente sessão. Leitura dos expedientes. Foi colocada em votação a ata anterior é foi aprovada pelos vereadores presentes. A Presidente Andreia Veiga solicitou que o Senhor Secretário da Mesa que procedesse à leitura da matéria dos expedientes, obedecendo à seguinte ordem: Expedientes oriundos do Poder Executivo, Expedientes oriundos de outras origens, Expedientes apresentados pelos vereadores. Com a palavra, sua Excelência o vereador Edson Farias: Expediente oriundo do Executivo e do Legislativo. Leitura do parecer do relator e do parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, referentes ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 do Município de Oeiras do Pará, e dá outras providências, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2026 ao referido projeto. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 do Município de Oeiras do Pará, e dá outras providências. Excelência, feita a leitura. Expediente. Foi facultada a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta, pelo prazo regimental de 20 (vinte) minutos, conforme o inciso V do artigo 180 do Regimento Interno desta Casa. Na oportunidade, fez uso da palavra o Vereador Kennedy Santana: O parlamentar iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, desejando boa tarde, e, inicialmente, agradeceu a Deus pela realização da presente sessão extraordinária. Em seguida, externou sua gratidão, em nome da Comissão de Finanças desta Câmara Municipal, pelo comprometimento dos vereadores, destacando a presença dos parlamentares em uma sessão extraordinária realizada em uma terça-feira, ressaltando a importância da apreciação e votação

da lei orçamentária para o regular funcionamento do município. Destacou que o município somente funciona adequadamente quando todas as suas engrenagens estão alinhadas, sendo as leis orçamentárias uma das principais bases para o desenvolvimento e a administração pública. Ressaltou, ainda, que a atuação parlamentar vai além da presença nas comunidades, incluindo também o debate, a concordância ou discordância, a apresentação de emendas e a devida análise das leis orçamentárias. O vereador enfatizou o compromisso dos parlamentares com o município de Oeiras do Pará, reconhecendo a dedicação dos colegas vereadores presentes, mesmo diante das dificuldades de horário e compromissos pessoais, reafirmando o compromisso com a população e com os servidores municipais. Ressaltou também a importância da harmonia entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, destacando o apoio à Prefeita Municipal, Senhora Gilma, no que se refere à construção das leis orçamentárias. Ao final, o parlamentar mencionou nominalmente alguns colegas vereadores, parabenizando o Vereador Edson Sousa pelo seu aniversário, e desejou que Deus continue abençoando o trabalho de todos os parlamentares e desta Casa Legislativa. Encerrando sua fala, colocou-se à disposição e concluiu seu pronunciamento. Com a palavra, o vereador Edson Farias: fez uso da palavra o vereador, que iniciou sua fala cumprimentando a Senhora Presidenta e os demais presentes. Informou que não pretendia mais se pronunciar, porém, motivado pelas falas dos vereadores que o antecederam, especialmente do vereador Kennedy Santana, decidiu fazer uso da palavra, de forma breve. Inicialmente, agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos para a aprovação da Lei Orçamentária, destacando que esta era a décima oitava lei orçamentária que aprovava ao longo de sua trajetória parlamentar. Fez referência ao Vereador Izanides Filho, destacando sua presença na sessão, ressaltando a importância de sua participação mesmo sendo membro da oposição, evidenciando compromisso e responsabilidade com o município. Mencionou ainda a ausência de alguns parlamentares, justificando por motivos de saúde ou compromissos previamente assumidos. Ressaltou a importância da Lei Orçamentária, destacando que se trata de uma das matérias mais relevantes apreciadas pelo Poder Legislativo ao longo do ano, explicando que, sem a devida aprovação, o Poder Executivo ficaria impossibilitado de realizar despesas, sob pena de responsabilização legal. Enfatizou o papel fundamental da Câmara Municipal dentro da estrutura republicana, rebatendo a ideia de que o Legislativo não possui relevância, e destacando que toda ação do Executivo depende da autorização orçamentária previamente aprovada pelos vereadores. Destacou ainda que a aprovação das leis orçamentárias garante à Prefeita Municipal, Senhora Gilma, condições legais para investir os recursos públicos em obras e serviços essenciais à população, como construção e reforma de equipamentos públicos. Agradeceu a Deus pelo,

encerramento do primeiro período legislativo de 2026, destacando o clima de harmonia e respeito entre os parlamentares, independentemente de posicionamentos políticos, e reconheceu o papel da Presidência na condução dos trabalhos. Ao final, agradeceu aos colegas vereadores e desejou que todos possam retornar no próximo período legislativo com o mesmo compromisso em contribuir com o desenvolvimento do município. Encerrado o uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Ordem do Dia. Em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, de 28 de abril de 2026, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 do Município de Oeiras do Pará, e dá outras providências, juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2026. A Senhora Presidenta consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura dos pareceres, tendo em vista já terem sido lidos na sessão anterior, sendo acatada a solicitação. Colocados em discussão os pareceres do relator e da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, não houve quem quisesse discutir. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Procedeu-se, então, à votação nominal: Vereador Kennedy Santana: pela aprovação; Vereador Edson Sousa: pela aprovação; Vereador Walter Oeiras: pela aprovação; Vereador Edson Farias: pela aprovação; Vereador Branco Manga: votou sim; Vereador Izanides Filho: pela aprovação. Aprovados os pareceres por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, já com a emenda aprovada. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação nominal: Vereador Izanides Filho: pela aprovação; Vereador Branco Manga: votou sim; Vereador Edson Farias: pela aprovação; Vereador Walter Oeiras: votou sim; Vereador Edson Sousa: pela aprovação; Vereador Kennedy Santana: votou sim. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão do dia, informando o início do recesso legislativo, com previsão de retorno no mês de agosto, ressaltando a possibilidade de convocação extraordinária, caso necessário.

